

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 465, DE 9 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6005727/2023-00, resolve:

Reconduzir, a contar de 10/8/2023, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112/1990, a ex-servidora KELVIA CAVALCANTE ELVAS ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Fabricio Ramos Freiria.

Min. LELIO BENTES CORRÊA